



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ATA Nº 4/2024**

**DA**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**DE NISA**

**DE**

**12 DE JUNHO DE 2024**

#12 ✓

## ABERTURA DA SESSÃO

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024, na Vila de Nisa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, realizou-se a Sessão Extraordinária de junho de 2024 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 7/2024, datado de 7 de junho de 2024, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 13/2024-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Carlos José Filipe Canatário, Ilda Maria da Cruz Pires, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silvca, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso
- Sofia Reizinho Graça
- Artur da Rosa Dias

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Sofia Reizinho Graça, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 11 de junho, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, por motivo de doença, sendo substituída por Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 15/2024-AM, de 12 de junho;

- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 11 de junho, sendo substituído por Maria Alice Martins.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 17h05.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara,

Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Prof. Marida de Fátima Semedo Dias e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 14/2024-AM, com data do dia 0 de junho de 2024, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 4/2024, datada do dia 07 de junho de 2024 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 13/2024-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

**PONTO Nº 1 – SF - Deliberação:26/2024**  
**3ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4611/2024, datada de 07 de junho de 2024, da Seção Financeira, e da Deliberação Camarária nº 130/2024, de 11/06, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, com 16 (Dezasseis) votos a favor (PS, PSD) e 5 (cinco) abstenções (CDU), a 3ª revisão às GOP (Grandes Opções do Plano 2024) no montante de 872.000 euros em deduções.

**PONTO Nº 2 – SF - Deliberação:27/2024**  
**3ª Revisão ao Orçamento Municipal 2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4612/2024, datada de 07 de junho de 2024, da Seção Financeira e da Deliberação Camarária nº131/2024, de 11/06, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, com 16 (Dezasseis) votos a favor (PS, PSD) e cinco (cinco) abstenções (CDU), a 3ª revisão ao Orçamento do Município 2024 abaixo descrita.

**Receita**

872.000 euros;

**Despesa**

872.000 euros.

**Ponto Nº 3 – AM –**  
**Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.**

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente, datados de 11 junho de 2024, que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Sofia Reizinho Graça  
- Artur da Rosa Dias

**Ponto Nº 4 - AM - Deliberação:28/2024**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, com 21 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO.**

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 17h10.

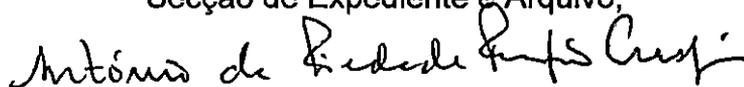
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 4 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,



(João José Esteves Santana  
/ Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,



(António da Piedade Pimpão Crespim  
/ Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no  
dia 24 de junho de 2024 e aprovada por Maioria  
(18 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções)